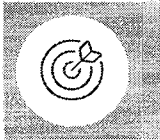




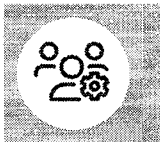
ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP



Unidade Requisitante
Secretária Municipal de Administração



Alinhamento com o Planejamento Anual
A necessidade objeto do presente estudo não possui previsão no plano de contratações anual da Organização.



Equipe de Planejamento
Claudenor do Vale Santos



Problema Resumido
contratação de empresa especializada na prestação de serviço de comunicação visual, visando atender as necessidades do Município de Campestre do Maranhão - MA

Em atendimento ao inciso I do art. 18 da Lei 14.133/2021, o presente instrumento caracteriza a primeira etapa do planejamento do processo de contratação e busca atender o interesse público envolvido e buscar a melhor solução para atendimento da necessidade aqui descrita.

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A Prefeitura Municipal de Campestre do Maranhão identificou a necessidade de contratar uma empresa especializada na prestação de serviço de comunicação visual, com o objetivo de atender as demandas do Município de Campestre do Maranhão - MA.

Essa necessidade surge da importância da comunicação visual para a promoção de informações de interesse público, tais como campanhas educativas, orientações à população, divulgação de serviços e eventos, entre outros aspectos relevantes para a gestão municipal.

A contratação de uma empresa especializada nesse tipo de serviço garantirá a qualidade e eficiência na produção de materiais gráficos, placas, banners, outdoors, entre outros elementos visuais que contribuirão para uma comunicação clara, acessível e impactante junto aos cidadãos de Campestre do Maranhão.

Dessa forma, a realização deste processo de contratação é fundamental para o alcance dos objetivos da administração pública municipal, visando sempre atender às necessidades da comunidade local, promover a transparência das ações governamentais e fortalecer a relação entre poder público e sociedade.



REQUISITOS DA FUTURA CONTRATAÇÃO

1. A empresa contratada deve possuir experiência comprovada na prestação de serviços de comunicação visual, especificamente em projetos para órgãos públicos.
2. A empresa deverá apresentar um portfólio de trabalhos realizados anteriormente, com referências de clientes satisfeitos.
3. A empresa precisa ter capacidade técnica e operacional para atender a demanda do Município de Campestre do Maranhão, garantindo qualidade e eficiência na execução dos serviços.
4. É indispensável que a empresa tenha profissionais qualificados e especializados na área de comunicação visual, para assegurar a entrega de um trabalho de alto padrão.
5. A solução proposta deve atender às necessidades específicas do município, oferecendo opções criativas e inovadoras para a comunicação visual.
6. A empresa contratada deve cumprir rigorosamente os prazos estabelecidos, garantindo a entrega dos serviços dentro do cronograma previsto.
7. É fundamental que a empresa siga as normas e regulamentos vigentes, garantindo a legalidade e adequação dos serviços prestados.
8. A proposta da empresa deve ser economicamente viável, garantindo a melhor relação custo-benefício para a Prefeitura Municipal de Campestre do Maranhão.
9. A empresa deve estar apta a oferecer suporte técnico e atendimento personalizado durante toda a vigência do contrato, visando garantir a satisfação do cliente.
10. A solução contratada deve ser capaz de atender todas as demandas de comunicação visual do município, contribuindo para uma imagem institucional positiva e eficaz.



SOLUÇÕES DISPONÍVEIS NO MERCADO

1. Contratação de empresa especializada em comunicação visual:

Vantagens:

- Experiência e expertise no ramo, garantindo um serviço de qualidade;
- Agilidade na execução do projeto, visto que a empresa já possui todos os recursos necessários;
- Possibilidade de desenvolver um projeto customizado e inovador.

Desvantagens:

- Custo mais elevado em comparação com outras opções;
- Dependência de terceiros para a execução do projeto;
- Menor flexibilidade para ajustes durante o processo de execução.

2. Realização de concurso público para escolha do fornecedor de comunicação visual:

Vantagens:

- Transparência no processo de seleção, evitando possíveis indícios de favorecimento;
- Estímulo à concorrência, levando a propostas mais competitivas;
- Possibilidade de descobrir novos talentos na área de comunicação visual.

Desvantagens:

- Processo mais demorado em comparação com a contratação direta;



- Necessidade de estruturação e organização do concurso, demandando tempo e recursos adicionais;
- Pode haver desafios na avaliação dos projetos apresentados e escolha do vencedor.

3. Parceria com universidades ou instituições de ensino para desenvolvimento do projeto de comunicação visual:
Vantagens:

- Possibilidade de envolver estudantes e professores dedicados ao projeto, trazendo uma perspectiva inovadora;
- Redução de custos, já que os recursos utilizados podem ser compartilhados com a instituição parceira;
- Contribuição para o desenvolvimento e capacitação de estudantes na área de comunicação visual.

Desvantagens:

- Maior tempo necessário para desenvolver o projeto, devido às atividades acadêmicas dos envolvidos;
- Possíveis obstáculos na comunicação e alinhamento de expectativas entre a Prefeitura e a instituição de ensino;
- Riscos relacionados à inexperiência dos estudantes, podendo impactar na qualidade final do projeto.



DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA COMO UM TODO

A escolha de realizar uma licitação para contratação de uma empresa especializada em comunicação visual para atender as necessidades do Município de Campestre do Maranhão - MA se justifica por diversos fatores técnicos e econômicos.

Em primeiro lugar, a realização de uma licitação é um processo transparente e legalmente previsto para a contratação de serviços por órgãos públicos, garantindo assim a igualdade de oportunidades para todas as empresas interessadas em participar do certame. Além disso, a competição entre os licitantes pode resultar em propostas mais vantajosas para a administração pública, tanto em termos de qualidade dos serviços prestados quanto de preços competitivos.

Ao optar pela contratação de uma empresa especializada em comunicação visual através de licitação, a Prefeitura Municipal de Campestre do Maranhão poderá contar com profissionais qualificados e experientes na área, que poderão oferecer soluções criativas e inovadoras para atender às demandas do município de forma eficiente e eficaz.

Além disso, a realização de uma licitação permite que a administração pública estabeleça critérios técnicos específicos para a seleção da empresa contratada, garantindo assim a qualidade dos serviços prestados e a satisfação das necessidades do município.

Por fim, a escolha de realizar uma licitação para contratação de empresa de comunicação visual também está alinhada aos princípios da economicidade e eficiência na gestão dos recursos públicos, uma vez que possibilita a obtenção de serviços de alta qualidade a custos adequados, promovendo assim o uso responsável dos recursos financeiros disponíveis.

Portanto, considerando todos esses aspectos técnicos e operacionais, a opção pela realização de uma licitação para contratação da empresa de comunicação visual se apresenta como a melhor escolha para atender às necessidades do Município de Campestre do Maranhão - MA, garantindo assim a qualidade, a transparência e a eficiência na prestação dos serviços de comunicação visual no âmbito municipal.



QUANTITATIVOS E VALORES

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VL. UNIT	VL. TOTAL
1	CONFECÇÃO DE ADESIVO VINIL IMPRESSO DIGITAL COM APLICAÇÃO.	M ²	800		
2	CONFECÇÃO DE ADESIVO VINIL RECORTADO COM APLICAÇÃO.	M ²	180		
3	CONFECÇÃO DE BANER LONA 440 GRAMAS (BRILHOSA).	M ²	400		
4	CONFECÇÃO DE CARIMBO TAMANHO G AUTOMÁTICO.	UNID	60		
5	CONFECÇÃO DE CARIMBO TAMANHO M AUTOMÁTICO.	UNID	60		
6	CONFECÇÃO DE CARIMBO TAMANHO P AUTOMÁTICO.	UNID	60		
7	CONFECÇÃO DE CRAXÁ EM PVC TAMANHO PADRÃO.	UNID	300		
8	CONFECÇÃO DE FACHADA (ESTRUTURA DE FERRO E LONA NIGHTDAY IMPRESSA).	M ²	200		
9	CONFECÇÃO DE FAIXA DE RUA DIGITAL LONA 380 GRAMAS 80CMX5M.	UNID	300		
10	CONFECÇÃO DE PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DE OBRAS, TAM 3,00 x 2,00 M.	UNID	15		
11	CONFECÇÃO DE PLACA DE INAUGURAÇÃO, EM ACRÍLICO ADESIVADO, TAM. 60 x 40 cm.	UNID	15		
12	CONFECÇÃO DE PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DE PORTAS, EM ACRILICO, ADESIVADO, TAM.20x25CM.	UNID	400		
13	CONFECÇÃO DE PLACA DE INAUGURAÇÃO, METAL CRAVADO, TAM. 60 x 40 CM.	UNID	23		
14	CONFECÇÃO DE PLACA DE SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO (FERRO E ADESIVO REFLETIVO).	M ²	30		
15	CONFECÇÃO DE PLACA INFORMATIVA EM PVC.	M ²	80		
16	CONFECÇÃO E IMPRESSÃO DE CONVITE EM PAPEL A4 300 GRAMAS.	UNID	500		
17	PELÍCULA DE INSUFILM PROFISSIONAL COM APLICAÇÃO.	M ²	350		
18	CONFECÇÃO DE MEDALHA DE ACRILICO 5 X 5CM (PERSONALIZADA).	UNID	1000		



19	CONFEÇÃO DE MEDALHA EM MDF 7 X 7 CM (PERSONALIZADA).	UNID	1000		
20	CONFEÇÃO DE TROFÉU EM ACRILICO DE 50 CM PERSONALIZADO.	UNID	180		
21	CONFEÇÃO DE TROFÉU MDF DE 30 CM PERSONALIZADO.	UNID	180		
22	CONFEÇÃO DE BANNER EM LONA IMPRESSA 380G SEM BASTÃO	M ²	200		
23	CONFEÇÃO DE BANNER EM LONA IMPRESSA 380G COM BASTÃO	M ²	100		
VALOR TOTAL DOS ITENS					

PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Parcelamento formal, realização de uma única licitação, mas cada parcela da solução sendo adjudicada em lotes/itens distintos.

A realização do parcelamento formal na contratação da empresa de comunicação visual pelo Município de Campestre do Maranhão é importante para garantir a competitividade no processo licitatório. Dessa forma, mesmo sendo uma única licitação, a adjudicação em lotes/itens distintos permite que empresas de diferentes portes e especialidades possam participar, aumentando as chances de contratação da melhor proposta para cada parte do serviço necessário. Isso contribui para garantir a qualidade do serviço prestado e a economia de recursos públicos.

RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a contratação da empresa de comunicação visual por meio de licitação, espera-se obter resultados positivos em termos de economicidade e melhor aproveitamento dos recursos disponíveis. Isso ocorre porque a realização de uma licitação permite que a Prefeitura Municipal de Campestre do Maranhão escolha a proposta mais vantajosa em termos de custo-benefício, garantindo um preço justo pelo serviço prestado.

Além disso, ao contratar uma empresa especializada, há a garantia de que os recursos humanos, materiais e financeiros serão utilizados de forma eficiente e eficaz, pois a empresa terá expertise na área de comunicação visual e saberá utilizar os recursos de maneira adequada para atender às necessidades do município de Campestre do Maranhão - MA.

Assim, a contratação da empresa de comunicação visual por meio de licitação promove a otimização dos recursos disponíveis, resultando em economia para a prefeitura e garantindo a qualidade dos serviços prestados.

PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

1. Realizar levantamento das necessidades de comunicação visual do Município de Campestre do Maranhão - MA.
2. Elaborar um termo de referência para a contratação da empresa especializada em comunicação visual.



3. Realizar pesquisa de mercado para identificar possíveis empresas fornecedoras desse serviço.
4. Verificar a existência de orçamento disponível para realização da contratação.
5. Convocar servidores responsáveis pela fiscalização e gestão contratual para capacitação específica sobre o tema.
6. Realizar processo licitatório, seguindo os trâmites legais e regulamentares.
7. Avaliar as propostas recebidas e escolher a empresa vencedora.
8. Formalizar contrato com a empresa selecionada, incluindo todas as cláusulas necessárias para a correta execução do serviço de comunicação visual.



CONTRATAÇÕES CORRELATAS

Não há necessidade de contratações correlatas e/ou interdependentes antes de realizar a licitação para contratação da empresa de comunicação visual. A solução escolhida já contempla todas as necessidades do Município de Campestre do Maranhão - MA nesse sentido. Não é preciso contratar outros serviços ou empresas para viabilizar a contratação da empresa de comunicação visual.



IMPACTOS AMBIENTAIS

Possíveis impactos ambientais relacionados à contratação de empresa de comunicação visual podem incluir o uso excessivo de materiais não sustentáveis, o desperdício de recursos naturais e a geração de resíduos sólidos. Para mitigar esses impactos, é importante exigir da empresa contratada o uso de materiais eco-friendly, a implementação de práticas de economia de energia e água, além do estabelecimento de um plano de logística reversa para reciclagem dos resíduos gerados durante a prestação do serviço. Garantir que a empresa esteja em conformidade com as normas ambientais e incentivar práticas sustentáveis ao longo da execução do contrato também são medidas importantes a serem consideradas.



CONCLUSÃO

As análises iniciais demonstraram que a contratação da solução aqui referida é viável e tecnicamente indispensável. Portanto, com base no que foi apresentado, podemos DECLARAR que a contratação em questão é **PLENAMENTE VIÁVEL**.

Campestre do Maranhão - MA, 15 de maio de 2024

CLAUDENOR DO VALE SANTOS
Secretário de Administração



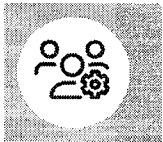
MAPA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

Art. 18, inciso X da Lei 14.133/2021



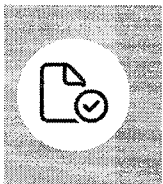
Unidade Requisitante

Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos



Equipe de Planejamento

Claudenor do Vale Santos



Objeto Detalhado

Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de comunicação visual, visando atender as necessidades do Município de Campestre do Maranhão – MA.

O presente gerenciamento de riscos permite ações contínuas de planejamento, organização e controle dos recursos relacionados aos riscos que possam comprometer o sucesso do planejamento da contratação, da seleção do fornecedor e da gestão contratual.

O Mapa de Gerenciamento de Riscos contém a identificação e a análise dos principais riscos, consistindo na compreensão da natureza e determinação do nível de risco, que corresponde à combinação do impacto e de suas probabilidades que possam comprometer a efetividade da contratação, bem como o alcance dos resultados pretendidos com a solução a ser contratada.

Para cada risco identificado, definiu-se: a probabilidade de ocorrência dos eventos, os possíveis danos e impacto caso o risco ocorra, possíveis ações preventivas e de contingência (respostas aos riscos), bem como o registro e o acompanhamento das ações de tratamento dos riscos.

Para estimar o nível dos riscos, utilizou-se a matriz abaixo recomendada no Referencial Básico de Gestão de Riscos do TCU.

ESCALA DE PROBABILIDADES

PROBABILIDADE	DESCRIÇÃO DA PROBABILIDADE, DESCONSIDERANDO OS CONTROLES	PESO
Muito Baixa	Improvável. Em situações excepcionais, o evento poderá até ocorrer, mas nada nas circunstâncias indica essa possibilidade.	1
Baixa	Rara. De forma inesperada ou casual, o evento poderá ocorrer, pois as circunstâncias pouco indicam essa possibilidade.	2
Média	Possível. De alguma forma, o evento poderá ocorrer, pois as circunstâncias indicam moderadamente essa possibilidade.	5
Alta	Provável. De forma até esperada, o evento poderá ocorrer, pois as circunstâncias indicam fortemente essa possibilidade.	8
Muito Alta	Praticamente certa. De forma inequívoca, o evento ocorrerá, às circunstâncias indicam claramente essa possibilidade.	10



ESCALA DE CONSEQUÊNCIAS

IMPACTO	DESCRIÇÃO DA PROBABILIDADE, DESCONSIDERANDO OS CONTROLES	PESO
Muito Baixo	Mínimo impacto nos objetivos (estratégicos, operacionais, de informação/comunicação/divulgação ou de conformidade).	1
Baixo	Pequeno impacto nos objetivos (idem)	2
Médio	Moderado impacto nos objetivos (idem), porém recuperável.	5
Alto	Significativo impacto nos objetivos (idem), de difícil reversão	8
Muito Alto	Catastrófico impacto nos objetivos (idem), de forma irreversível.	10

MATRIZ DE RISCO

IMPACTO	MUITO ALTO	RISCO MÉDIO	RISCO MÉDIO	RISCO ALTO	RISCO EXTREMO	RISCO EXTREMO
	ALTO	RISCO BAIXO	RISCO MÉDIO	RISCO ALTO	RISCO ALTO	RISCO EXTREMO
	MÉDIO	RISCO BAIXO	RISCO MÉDIO	RISCO MÉDIO	RISCO ALTO	RISCO ALTO
	BAIXO	RISCO BAIXO	RISCO BAIXO	RISCO MÉDIO	RISCO MÉDIO	RISCO MÉDIO
	MUITO BAIXO	RISCO BAIXO	RISCO BAIXO	RISCO BAIXO	RISCO BAIXO	RISCO MÉDIO
		MUITO BAIXA	BAIXA	MÉDIA	ALTA	MUITO ALTA
PROBABILIDADE						

Em atendimento ao inciso X do art. 18 da Lei 14.133/2021, o presente instrumento visa analisar os riscos que possam comprometer o sucesso da licitação e a boa execução contratual.

Risco Alto - Atraso na entrega dos serviços contratados

Etapa	Impacto	Probabilidade
Planejamento	Alto	Média
Dano		
Possível descumprimento do prazo estabelecido para a comunicação visual do município.		
Ações Preventivas		Responsável
Estabelecer um cronograma claro e realista		
Definir penalidades contratuais para atrasos		



Ações de Contingência

Responsável

Buscar fornecedores alternativos em caso de atraso

Risco Médio - Insatisfação com a qualidade dos serviços prestados

Etapa

Impacto

Probabilidade

Seleção do Fornecedor

Médio

Média

Dano

Comprometimento da imagem da prefeitura perante a população.

Ações Preventivas

Responsável

Realizar uma análise criteriosa da empresa contratada

Incluir cláusulas de qualidade no contrato

Ações de Contingência

Responsável

Estabelecer um plano de revisão e correção dos serviços

Risco Médio - Alteração nos requisitos solicitados pela prefeitura

Etapa

Impacto

Probabilidade

Gestão Contratual

Alto

Baixa

Dano

Necessidade de retrabalho e possíveis custos adicionais.

Ações Preventivas

Responsável

Documentar claramente os requisitos desde o início


Manter uma comunicação constante com a empresa contratada

Ações de Contingência

Responsável

Reavaliar o contrato e negociar possíveis ajustes

Campestre do Maranhão - MA, 15 de maio de 2024.



CLAUDENOR DO VALE SANTOS
Secretário de Administração



SECRETARIA DE
ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE
CAMPESTRE
DO MARANHÃO
Cuidando da nossa gente!

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Ao Senhor.

JASIEL DE OLIVEIRA LIMA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

Órgão: Prefeitura Municipal de Campestre do Maranhão/MA		
Setor requisitante: Secretaria Municipal de Administração		
Responsável pela Demanda: Claudeonor do Vale Santos	Portaria: 006/2021	
E-mail:	Claudeonor.vale@gmail.com	Telefone: (99)9850-30373
1. Objeto: Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa especializada na prestação de serviço de comunicação visual, visando atender as necessidades do Município de Campestre do Maranhão - MA		
<p>A contratação de uma empresa especializada na prestação de serviços de comunicação visual pelo Município de Campestre do Maranhão - MA representa um passo fundamental para fortalecer a eficácia e a qualidade da comunicação institucional local. A importância dessa iniciativa reside na necessidade de estabelecer uma identidade visual coesa e profissional que não apenas represente os valores e objetivos da administração municipal, mas também facilite a transmissão de informações claras e acessíveis à comunidade.</p> <p>Em um contexto em que a comunicação eficiente é crucial para o funcionamento transparente e democrático da gestão pública, contar com uma empresa especializada oferece garantias de que os materiais de comunicação produzidos serão de alta qualidade e estarão alinhados com as melhores práticas do mercado. Isso inclui desde a criação de logotipos e identidades visuais distintivas até a produção de peças gráficas para campanhas publicitárias, eventos comunitários, informativos municipais, entre outros.</p>		



3. Descrições e quantidades

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
1	CONFECÇÃO DE ADESIVO VINIL IMPRESSO DIGITAL COM APLICAÇÃO.	M ²	800
2	CONFECÇÃO DE ADESIVO VINIL RECORTADO COM APLICAÇÃO.	M ²	180
3	CONFECÇÃO DE BANER LONA 440 GRAMAS (BRILHOSA).	M ²	400
4	CONFECÇÃO DE CARIMBO TAMANHO G AUTOMÁTICO.	UNID	60
5	CONFECÇÃO DE CARIMBO TAMANHO M AUTOMÁTICO.	UNID	60
6	CONFECÇÃO DE CARIMBO TAMANHO P AUTOMÁTICO.	UNID	60
7	CONFECÇÃO DE CRAXÁ EM PVC TAMANHO PADRÃO.	UNID	300
8	CONFECÇÃO DE FACHADA (ESTRUTURA DE FERRO E LONA NIGHTDAY IMPRESSA).	M ²	200
9	CONFECÇÃO DE FAIXA DE RUA DIGITAL LONA 380 GRAMAS 80CMX5M.	UNID	300
10	CONFECÇÃO DE PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DE OBRAS, TAM 3,00 x 2,00 M.	UNID	15
11	CONFECÇÃO DE PLACA DE INAUGURAÇÃO, EM ACRÍLICO ADESIVADO, TAM. 60 x 40 cm.	UNID	15
12	CONFECÇÃO DE PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DE PORTAS, EM ACRILICO, ADESIVADO, TAM.20x25CM.	UNID	400
13	CONFECÇÃO DE PLACA DE INAUGURAÇÃO, METAL CRAVADO, TAM. 60 x 40 CM.	UNID	23
14	CONFECÇÃO DE PLACA DE SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO (FERRO E ADESIVO REFLETIVO).	M ²	30
15	CONFECÇÃO DE PLACA INFORMATIVA EM PVC.	M ²	80
16	CONFECÇÃO E IMPRESSÃO DE CONVITE EM PAPEL A4 300 GRAMAS.	UNID	500
17	PELÍCULA DE INSUFILM PROFISSIONAL COM APLICAÇÃO.	M ²	350



18	CONFEÇÃO DE MEDALHA DE ACRILICO 5 X 5CM (PERSONALIZADA).	UNID	1000
19	CONFEÇÃO DE MEDALHA EM MDF 7 X 7 CM (PERSONALIZADA).	UNID	1000
20	CONFEÇÃO DE TROFÉU EM ACRILICO DE 50 CM PERSONALIZADO.	UNID	180
21	CONFEÇÃO DE TROFÉU MDF DE 30 CM PERSONALIZADO.	UNID	180
22	CONFEÇÃO DE BANNER EM LONA IMPRESSA 380G SEM BASTÃO	M ²	200
23	CONFEÇÃO DE BANNER EM LONA IMPRESSA 380G COM BASTÃO	M ²	100

4. Observações gerais

4.1. Prazo de Execução:12 meses

4.2. Local e Execução: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

4.3. Unidade e servidor responsável para esclarecimentos: Secretaria Municipal de Administração, por seu secretário o Sr. Claudionor do Vale Santos

4.4. Prazo para pagamento:30 dias

Campestre do Maranhão - MA, 15 de maio de 2024

CLAUDEONOR DO VALE SANTOS
Secretário Municipal de Administração
Matricula nº006/2021